



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS

GURUPI
SECRETARIA
MUNICIPAL
DE
ADMINISTR
AÇÃO: 1771849000169
490000169
Assinado de
forma digital por
GURUPI
SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ADMINISTRACAO:
1771849000169
Dados: 2026.10.16
21:26:24 -03'00'
http://diariooficial.gurupi.to.gov.br

ANO VII - SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2026, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1587

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Secretaria Municipal de Administração	2
Junta Médica Oficial	2
Secretaria Municipal de Assistência Social	6
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	7
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	7
Secretaria Municipal de Educação	9
Secretaria Municipal de Infraestrutura	11
Secretaria Municipal de Saúde	11
Câmara Municipal de Gurupi	13

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o art. 2º do Decreto nº 1.030/2026, de 06 de outubro de 2026, o qual nomeou **JAILSON ANDRADE DE OLIVEIRA** em cargo comissionado, **da Secretaria Municipal de Administração**, para retificar a data da nomeação, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º....

Onde se lê: Produzindo seus efeitos a partir do dia 07 de outubro de 2.026

Leia-se: Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2.026

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.059/2026, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre o remembramento dos lotes 02, 03, 16 e 17, da Quadra 49, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611/2005.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovado o projeto e o remembramento dos Lotes 02 e 03, com área de 600,00m², cada lote, situados na Rua 06 e lotes 16 e 17, com área de 600,00m², cada lote, situados na Rua 07, todos da quadra 49, perfazendo uma área total de 2.400,00m², do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 07 de agosto de 2026, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº CFT 2606131560, em 13.08.2026, conforme consignado nos autos administrativos nº 2025003750 e 2026090324003.

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 1.057/2026, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.026.

*"Revoga integralmente o Decreto nº 1.056/2026, o qual retifica o decreto 1.029/2026 que nomeia Servidor na **Secretaria Municipal de Gabinete** e, dá outras providências"*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado integralmente o Decreto nº 1.056, de 15 de outubro de 2026, que alterou os efeitos do decreto 1.029/2026, o qual nomeou a servidora **HOSANA VITÓRIA VIEIRA DE FREITAS**, para exercer cargo comissionado, na **Secretaria Municipal de Gabinete**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.058/2026, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.026.

*"Retifica o art. 2º do Decreto nº 1.030/2026, o qual nomeia servidor ocupante do cargo comissionado **da Secretaria Municipal de Administração** e, dá outras providências"*

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 0563, de 20 de março de 2.025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias, do mês de outubro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0790/2026, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências"

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 198/2026/SEPLAF de 15 de outubro de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, solicitando portaria de fruição de férias de servidor, anexo ao processo 2026101513001;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias de servidor público municipal **SUSY MARIANA FERREIRA LIMA MOTTA**, ocupante do cargo de Diretor II, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, **pelo período de 16 a 30 de outubro de 2.026**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025, suspensão por meio da PORTARIA Nº 0542/2026, de 29 de julho de 2.025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de outubro de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0791/2026 DE 16 DE OUTUBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências"

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 153/2026/SEJUVE de 15 de outubro de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Juventude e Esporte, solicitando portaria de fruição de férias de servidor, anexo ao processo 2026101526001;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora municipal **KEICIELLE SILVA BORGES**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior IV, lotada na Secretaria Municipal de Juventude e Esporte, **pelo período de 19 a 26 de outubro de 2026**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025, suspensão por meio da PORTARIA Nº 0892, de 02 de dezembro 2.025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 19 de outubro de 2026**.

III – IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de outubro de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

Junta Médica Oficial

PORTARIA Nº. 767, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 872/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **30/09/2.026** a **28/11/2.026** concedido à servidora **ANA LUCIA MARTINS DA SILVA REIS**, matrícula nº 489164, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 30 de setembro 2026.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 768, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 868/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **07/10/2.026** a **05/12/2.026** concedido à servidora **DOMINGAS FRANCISCA DA SILVA**, matrícula nº 495555, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 07 de outubro 2026.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 769, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições

legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 877/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **02/10/2.026** a **30/12/2.026**, concedido à servidora **THATIANA FERREIRA REIS**, matrícula nº 495577, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de outubro 2026.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 770, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 871/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **09/10/2.026** a **07/11/2.026**, a servidora pública municipal **ANA CELIA ALVES DE OLIVEIRA MARTINS**, matrícula nº 123596 ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de outubro 2.026.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 771, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 873/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **07/10/2.026** a **20/11/2.026**, a servidora pública municipal **LUCIANGELA XAVIER FERREIRA**, matrícula nº 496761, ocupante de cargo de provimento efetivo auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 07 de outubro 2.026**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 772, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.026.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidor público municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 862/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **28/09/2.026** a **26/03/2.027**, ao servidor público municipal **LEONARDO PEREIRA BESERRA**, matrícula nº 496404, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 28 de setembro 2.026**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 773, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.026.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 869/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **08/10/2.026** a **05/01/2.027**, a servidora pública municipal **ELIZABETE DOURADO DE SOUSA**, matrícula nº 496992, ocupante de cargo de provimento efetivo Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 08 de outubro 2.026**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 774, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.026.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 878/ 2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **05/10/2.026** a **09/10/2.026** a servidora pública municipal **LIVIA MACIEL DAS CHAGAS**, matrícula nº 488999, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 05 de outubro 2.026**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 775, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.026.

Decreto nº 741/2025

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 876/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **08/08/2.026** a **26/08/2.026**, a servidora pública municipal **HELDER CELESTE DE SOUZA**, matrícula nº 835, ocupante de cargo de provimento efetivo Fiscal de Tributos Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 08 de agosto 2.026**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 776, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidor público municipal."

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 875/ 2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **25/09/2.026** a **29/10/2.026** a servidor público municipal **MANOEL MESSIAS PEREIRA DE LIMA**, matrícula nº 498131, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 25 de setembro 2.026**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 777, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 880/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **29/09/2.026** a **09/10/2.026**, a servidora pública municipal **ANA LIVIA TRINDADE DOS SANTOS**, matrícula nº 494136 ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 29 de setembro 2.026**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 778, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidor público municipal."

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 881/ 2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **06/10/2.026** a **20/10/2.026** a servidora pública municipal **MANOEL PEREIRA LISBOA**, matrícula nº 12490, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 06 de outubro 2.026**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 779, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 882/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **05/10/2.026** a **08/10/2.026**, a servidora pública municipal **HALINY RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 495198, ocupante de cargo de provimento efetivo Odontológico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 05 de outubro de 2.026.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 780, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 883/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **29/09/2.026** a **18/10/2.026**, a servidora pública municipal **CLARA JORDANA PEREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 495450, ocupante de cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 29 de setembro de 2.026.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2026**

PARTES: Município de Gurupi/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, com atuação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, e a Associação Gurupiense Amigos do Basketball – AGAB.

OBJETO: Cooperação para disponibilização da AGAB como estabelecimento destinado ao recebimento de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC, mediante atividades de interesse geral, com finalidade pedagógica e compatíveis com as aptidões e condições individuais dos adolescentes, conforme Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data em que o Acordo produzir efeitos jurídicos, podendo ser prorrogado por termo aditivo, observada a legislação aplicável.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990), Lei nº 12.594/2012 (SINASE), normas do SUAS e demais disposições aplicáveis.

RECURSOS FINANCEIROS: O presente Acordo não implica transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2026.

SIGNATÁRIOS DO ACORDO:**JOSINIANE BRAGA NUNES**

Prefeita Municipal

JOSÉ DARCY FONSECA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Assistência Social

GARDEN DE ARAUJO LEITÃO

Presidente da AGAB

Gurupi – TO, 16 de outubro de 2026.

Gurupi, Estado do Tocantins, 16 de outubro 2026.

JOSE DARCY FONSECA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 1281/2025

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 51/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

estabelecida na cidade de Gurupi-TO, à Rua 14 de Novembro nº 1500, esquina com Av. Maranhão, Setor Central, inscrita no CNPJ sob o nº 14.764.485/0001-02. **DISTRATADO: PEDRO VITOR GONCALVES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 022.XXX.XXX-44.

OBJETO: Fica **distratado** o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 51/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e **PEDRO VITOR GONCALVES DA SILVA**, no cargo de Assistente Administrativo. O presente instrumento de distrato produz efeitos legais **a partir da data 14 de outubro de 2026**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 16º Inciso II, da Lei nº 2.392/2018, por interesse público do Poder Executivo Municipal.

Gurupi, Estado do Tocantins, 16 de outubro 2026.

JOSE DARCY FONSECA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 1281/2025

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 85/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, estabelecida na cidade de Gurupi-TO, à Rua 14 de Novembro nº 1500, esquina com Av. Maranhão, Setor Central, inscrita no CNPJ sob o nº 14.764.485/0001-02.

DISTRATADO: GIOVANNA GOMES DE SOUZA, inscrita no CPF nº 073.XXX.XXX-70.

OBJETO: Fica **distratado** o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 85/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e GIOVANNA GOMES DE SOUZA, no cargo de Entrevistador Social. O presente instrumento de distrato produz efeitos legais **a partir da data 16 de outubro de 2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º Inciso II, da Lei nº 2.392/2018, por interesse público do Poder Executivo Municipal.

Gurupi, Estado do Tocantins, 16 de outubro 2026.

JOSE DARCY FONSECA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 1281/2025

REVOGAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 113/2026.

Fica **REVOGADO** integralmente o EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 113/2026, MARCIELY DIAS BARBOSA, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI Nº 1583 - QUINTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2026, página 14.
Gurupi/TO, 16/10/2026.

JOSE DARCY FONSECA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto Nº 1281/2025

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2026-SEMDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO Nº 2026072223001
PROCESSO APENSO Nº 2026101423001

O **MUNICÍPIO DE GURUPI/TO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, torna público o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2026-SEMDE**, destinado ao **CREDENCIAMENTO PERMANENTE DE INTERESSADOS PARA FUTURA OUTORGA DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE QUIOSQUES, LANCHONETES E ESPAÇOS COMERCIAIS LOCALIZADOS EM PRAÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**.

O credenciamento permanecerá aberto pelo prazo de **12 (doze) meses**, contado da publicação do Edital, admitindo-se, durante toda a sua vigência, a apresentação de novos requerimentos.

Os interessados deverão apresentar presencialmente o requerimento e a documentação exigida no Edital, no **CENTRO ADMINISTRATIVO – FAZENDINHA**, situado na **BR-242, Km 405, Saída Leste, CEP 77410-971, Gurupi/TO**, contato **(63) 3301-0410**, mediante protocolo para acompanhamento.

O procedimento observará o **Decreto Municipal nº 0948/2026**, o art. 20, § 2º, da Lei Orgânica Municipal e, subsidiariamente, os arts. 78, inciso I, e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal institucional do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e nos demais meios oficiais de divulgação.
Gurupi/TO, 16 de outubro de 2026.

WILSON DE SOUZA FELIX DE ATAÍDES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº. 011 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

“Designa servidor para acompanhar e atestar notas fiscais e dá outras providências”.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** do Município de Gurupi, estado do Tocantins que no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o protocolo eletrônico **Nº 2026032024002** processo licitatório **Nº 2021007036**, que tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do **Contrato nº 002/2022, Processo Administrativo Nº 2021.007036**, que constitui como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET** referente ao pregão eletrônico **PE/004/2022- GPI – SRP**

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor técnico competente para atesto de notas fiscais oriundas da ARP Nº 007/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer a função de fiscal de contrato, bem como o acompanhamento e atesto das notas fiscais o servidor **FRANCISCO RODRIGUES ANDRADE**, Cargo Assessor técnico superior IV, comissionado, matrícula: 499198 lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Gurupi – TO.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação retroagindo seus efeitos no dia 20/04/2026.

Art. 3º- REGISTRE-SE, PUBLIQUE no Diário Oficial do Município de Gurupi-TO.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, aos dias 16 do mês de outubro de 2026.

EREMILSON FERREIRA LEITE

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Decreto nº. 1.601/2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 415/2026– DFPE

Notificado: NILSON ROCHA DA SILVA

CPF: ***.109.171-**

Notificação: 035977

Fundamentação: Artigo 9º da Lei Municipal 1.086/1994

Imóvel: Rua Erlandson Leitão Brito, Quadra 171, Lote 09, Bairro Centro em Gurupi/TO.

Pelo presente, fica **NOTIFICADO** o sujeito passivo, **NILSON ROCHA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº ***.109.171-**, residente e domiciliado na Rua 15, Bairro Centro em Gurupi/TO em razão da **Notificação nº 035977**, lavrada em 14/10/2026, com fundamento no artigo 9º da Lei Municipal nº 1.086, de 31/12/1994.

O Notificado descumpriu a exigência legal quanto à obrigação de manter limpo o referido imóvel e não foi encontrado no endereço declinado, o que impossibilita realizar sua intimação pessoal, sendo cabível o presente edital nos termos do artigo 224, caput e III da Lei Municipal nº 1.086, de 31/12/1994.

Compete ao Notificado manter atualizados os seus dados e os do imóvel no cadastro imobiliário fiscal do Município de Gurupi, nos termos dos artigos 22, 128 e 129, caput, I e III da Lei Complementar Municipal nº 38, de 30/12/2022.

O Notificado deverá realizar a limpeza do imóvel em questão, adequando-o às exigências da lei, dentro do prazo legal de 24 (Vinte e quatro) horas, a contar da publicação deste Edital, nos termos do artigo 34, § 1º da Lei Municipal nº 1.086, de 31/12/1994.

Cumprida(s) a(s) exigência(s) o Notificado, de imediato, deverá comunicar o fato ao Departamento de Fiscalização de Posturas e Edificações – DFPE, com as provas que tiver, para que o procedimento se extingue, sem imposição de penalidades, nos termos do artigo 208, § 1º da Lei Municipal nº 1.086, de 31/12/1994.

O Notificado poderá apresentar defesa instruída, com as provas que possuir, ao Contencioso Fiscal, no prazo legal de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste Edital, nos termos do artigo 208, caput da Lei Municipal nº 1.086, de 31/12/1994.

Caso o Notificado não cumprir a(s) exigência(s) fiscal(is) estará sujeito à penalidade de multa, e, ainda, ao ressarcimento das despesas com a limpeza do imóvel, que for efetuada pela Administração Pública Municipal, nos termos dos artigos 34, § 1º e 212, I da Lei Municipal nº 1.086, de 31/12/1994.

Os autos do processo administrativo fiscal se encontram a disposição para vistas ou cópia, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, sediada na Avenida Pará, esquina com a Rua Antônio Lisboa da Cruz (Rua 04), nº 1206, Centro, em Gurupi/TO, CEP – 77403-010, e poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico: fiscalizacao.posturas@gurupi.to.gov.br, com pedido formalizado em dias úteis, no horário das 08h00min horas às 14h00min horas.

Gurupi, 16 de outubro de 2026.

LEONARDO LOPES MARTINS

Diretor de Fiscalização de Posturas e Edificações
Portaria nº 001/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 416/2026– DFPE

Notificado: NILSON ROCHA DA SILVA

CPF: ***.109.171-**

Notificação: 035978

Fundamentação: Artigo 34 da Lei Municipal 1.086/1994

Imóvel: Rua Erlandson Leitão Brito, Quadra 171, Lote 09, Bairro Centro em Gurupi/TO.

Pelo presente, fica **NOTIFICADO** o sujeito passivo, **NILSON ROCHA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº ***.109.171-**, residente e domiciliado na Rua 15, Bairro Centro em Gurupi/TO em razão da **Notificação nº 035978**, lavrada em 14/10/2026, com fundamento no artigo 9º da Lei Municipal nº 1.086, de 31/12/1994.

O Notificado descumpriu a exigência legal quanto à obrigação de manter limpo o referido imóvel e não foi encontrado no endereço declinado, o que impossibilita realizar sua intimação pessoal, sendo cabível o presente edital nos termos do artigo 224, caput e III da Lei Municipal nº 1.086, de 31/12/1994.

Compete ao Notificado manter atualizados os seus dados e os do imóvel no cadastro imobiliário fiscal do Município de Gurupi, nos termos dos artigos 22, 128 e 129, caput, I e III da Lei Complementar Municipal nº 38, de 30/12/2022.

O Notificado deverá realizar a limpeza do imóvel em questão, adequando-o às exigências da lei, dentro do prazo legal de 48 (Quarenta e Oito) horas, a contar da publicação deste Edital, nos termos do artigo 34, § 1º da Lei Municipal nº 1.086, de 31/12/1994.

Cumprida(s) a(s) exigência(s) o Notificado, de imediato, deverá comunicar o fato ao Departamento de Fiscalização de Posturas e Edificações – DFPE, com as provas que tiver, para que o procedimento se extingue, sem imposição de penalidades, nos termos do artigo 208, § 1º da Lei Municipal nº 1.086, de 31/12/1994.

O Notificado poderá apresentar defesa instruída, com as provas que possuir, ao Contencioso Fiscal, no prazo legal

de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste Edital, nos termos do artigo 208, caput da Lei Municipal nº 1.086, de 31/12/1994.

Caso o Notificado não cumprir a(s) exigência(s) fiscal(is) estará sujeito à penalidade de multa, e, ainda, ao ressarcimento das despesas com a limpeza do imóvel, que for efetuada pela Administração Pública Municipal, nos termos dos artigos 34, § 1º e 212, caput e III da Lei Municipal nº 1.086, de 31/12/1994.

Os autos do processo administrativo fiscal se encontram a disposição para vistas ou cópia, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, sediada na Avenida Pará, esquina com a Rua Antônio Lisboa da Cruz (Rua 04), nº 1206, Centro, em Gurupi/TO, CEP – 77403-010, e poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico: fiscalizacao.posturas@gurupi.to.gov.br, com pedido formalizado em dias úteis, no horário das 08h00min horas às 14h00min horas.

Gurupi, 16 de Outubro de 2026.

LEONARDO LOPES MARTINS

Diretor de Fiscalização de Posturas e Edificações
Portaria nº 001/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 417/2026– DFPE

Notificado: NILSON ROCHA DA SILVA

CPF: ***.109.171-**

Notificação: 035981

Fundamentação: Artigo 34 da Lei Municipal 1.086/1994

Imóvel: Rua Erlandson Leitão Brito, Quadra 171, Lote 09, Bairro Centro em Gurupi/TO.

Pelo presente, fica **NOTIFICADO** o sujeito passivo, **NILSON ROCHA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº ***.109.171-**, residente e domiciliado na Rua 15, Bairro Centro em Gurupi/TO em razão da **Notificação nº 035981**, lavrada em 14/10/2026, com fundamento no artigo 9º da Lei Municipal nº 1.086, de 31/12/1994.

O Notificado descumpriu a exigência legal em função de infringir o Artigo 83 da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-que não é permitida a permanência de edificações em estado de abandono e que devem ser preservadas as edificações em perfeito estado de estabilidade e higiene, e não o fazendo, poderão ser penalizados, com multa prevista no artigo 213, inciso VII a, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O notificado não foi encontrado no endereço declinado, o que impossibilita realizar sua intimação pessoal, sendo cabível o presente edital nos termos do artigo 224, caput e III da Lei Municipal nº 1.086, de 31/12/1994.

Compete ao Notificado manter atualizados os seus dados e os do imóvel no cadastro imobiliário fiscal do Município de Gurupi, nos termos dos artigos 22, 128 e 129, caput, I e III da Lei Complementar Municipal nº 38, de 30/12/2022.

O Notificado deverá realizar a limpeza do imóvel em questão, adequando-o às exigências da lei, dentro do prazo legal de 24(Vinte e Quatro) horas, a contar da publicação deste Edital, nos termos do artigo 34, § 1º da Lei Municipal nº 1.086, de 31/12/1994.

Cumprida(s) a(s) exigência(s) o Notificado, de imediato, deverá comunicar o fato ao Departamento de Fiscalização de

Posturas e Edificações – DFPE, com as provas que tiver, para que o procedimento se extingue, sem imposição de penalidades, nos termos do artigo 208, § 1º da Lei Municipal nº 1.086, de 31/12/1994.

O Notificado poderá apresentar defesa instruída, com as provas que possuir, ao Contencioso Fiscal, no prazo legal de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste Edital, nos termos do artigo 208, caput da Lei Municipal nº 1.086, de 31/12/1994.

Caso o Notificado não cumprir a(s) exigência(s) fiscal(is) estará sujeito à penalidade de multa, e, ainda, ao ressarcimento das despesas com a limpeza do imóvel, que for efetuada pela Administração Pública Municipal, nos termos dos artigos 34, § 1º e 212, caput e III da Lei Municipal nº 1.086, de 31/12/1994.

Os autos do processo administrativo fiscal se encontram a disposição para vistas ou cópia, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, sediada na Avenida Pará, esquina com a Rua Antônio Lisboa da Cruz (Rua 04), nº 1206, Centro, em Gurupi/TO, CEP – 77403-010, e poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico: fiscalizacao.posturas@gurupi.to.gov.br, com pedido formalizado em dias úteis, no horário das 08h00min horas às 14h00min horas.

Gurupi, 16 de Outubro de 2026.

LEONARDO LOPES MARTINS

Diretor de Fiscalização de Posturas e Edificações
Portaria nº 001/2026

Secretaria Municipal de Educação

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 225/2026

PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2025050811009
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025007609
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.036-SECAD

O MUNICÍPIO DE GURUPI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEG, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **MARRAFON & SILVA LTDA.**, doravante denominada CONTRATADA, **RESOLVEM** formalizar o presente Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 225/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, dedetização, desratização e higienização de caixas d'água, publicado no diário oficial do município de Gurupi nº 1.574, de 25 de setembro de 2026, referente ao Protocolo Eletrônico nº 2025050811009 e ao Processo Administrativo nº 2025007609, decorrente do Pregão Eletrônico nº PE/2025.036-SECAD, mediante as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da redação do item 6.6 da Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 225/2026, especificamente quanto à exigência de indicação do valor total da quilometragem rodada na Nota Fiscal/Fatura emitida pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. O item 6.6 da Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 225/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

"6.6. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº do Processo Licitatório, Nº do Pregão, da Ordem de empenho, mês de referência e período de execução do serviço, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento."

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 225/2026 que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, formaliza-se o presente Termo de Apostilamento.

Gurupi-TO, 16 de outubro de 2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Contratante

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1059/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: RUTH VITORIA CAETANO COSTA SILVA

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário **Nº1059/2026**, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e **RUTH VITORIA CAETANO COSTA SILVA**, no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.

O presente instrumento de distrato produz efeitos legais a partir da data 19 de outubro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi/TO, 16/10/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1207/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO: NATALIA BRITO BARROS
CPF: 728.XXX.XXX-68.

O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de **Assistente Administrativo**, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO em Ensino Médio.

DOTAÇÃO: 7770 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA – FUNDEB

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% - CONTRATO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previs-

to no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019; Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.

VIGÊNCIA: 19/10/2026 até 18/12/2026.

JUSTIFICATIVA DA NOVA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços/fornecimentos de **Assistente Administrativo**, essenciais ao regular funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

A nova contratação torna-se necessária em razão de:

- Encerramento da vigência do contrato anterior;
- Necessidade de manutenção da continuidade administrativa;
- Impossibilidade de interrupção dos serviços essenciais;
- Atendimento ao interesse público e às necessidades da administração municipal.

Destaca-se que a contratação observou os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de outubro de 2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1208/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO: NIKOLLY GLORIA PASSOS SANTOS
CPF: 082.XXX.XXX-70.

O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de **Assistente Administrativo**, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO em Ensino Médio.

DOTAÇÃO: 7763 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES E PRIMEIRA INFÂNCIA -FUNDEB

LOTAÇÃO: 14.979 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 40% - CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019; Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.

VIGÊNCIA: 19/10/2026 até 18/12/2026.

JUSTIFICATIVA DA NOVA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços/fornecimentos de **Assistente Administrativo**, essenciais ao regular funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

A nova contratação torna-se necessária em razão de:

- Encerramento da vigência do contrato anterior;
- Necessidade de manutenção da continuidade administrativa;
- Impossibilidade de interrupção dos serviços essenciais;

-Atendimento ao interesse público e às necessidades da administração municipal.

Destaca-se que a contratação observou os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de outubro de 2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1209/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO: JULIA PEREIRA MENDES
CPF: 086.XXX.XXX-00.

O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de **Assistente Administrativo**, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO em Ensino Médio. **DOTAÇÃO:** 7770 - 14.2080 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB **LOTAÇÃO:** 14.978 - PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% - CONTRATO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019; Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.

VIGÊNCIA: 19/10/2026 até 18/12/2026.

JUSTIFICATIVA DA NOVA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços/fornecimentos de **Assistente Administrativo**, essenciais ao regular funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

A nova contratação torna-se necessária em razão de:

- Encerramento da vigência do contrato anterior;
- Necessidade de manutenção da continuidade administrativa;
- Impossibilidade de interrupção dos serviços essenciais;
- Atendimento ao interesse público e às necessidades da administração municipal.

Destaca-se que a contratação observou os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de outubro de 2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026016321.
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023-SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023.000929, CONTRATO
Nº 121/2023.

CONTRATANTE: Município de Gurupi-TO, através da **Secretaria Municipal Infraestrutura de Gurupi-TO**, CNPJ nº.17.590.843/0001-98.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE HORA MÁQUINAS E CAMINHÕES COM MÃO-DE-OBRA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA BM LOCAÇÕES LTDA.” Fica alterada a cláusula quarta do 3º(Terceiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 121/2023, referente às condições a **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, FORMA DE EMPENHO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** Ficando explicito nas cláusulas mencionadas, as correções.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto nº. 1.598/2024
Contratante

Secretaria Municipal de Saúde

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERCEIRO TERMO DO CREDENCIAMENTO

Protocolo Eletrônico: 2026020207008 - **Processo**
Administrativo: 2026018888
CR/2026.005-GPI-SEMUS

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PARA ATENDER, DE FORMA COMPLEMENTAR, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Município de Gurupi-TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde (SEMUS), pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Pernambuco, nº 1345, centro, Gurupi -TO, CEP: 77.410-040, telefone: (63) 3315-0081, inscrito no CNPJ sob o nº 11.336.672/0001-99, neste ato representado pela Sra. Nome: Ricardo da Silva de Jesus, Decreto: 0441, DE 01.04.2025; doravante denominado CREDENCIANTE, e do outro lado PESSOA JURIDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS HF SERVICOS MEDICOS LTDA, nome fantasia LEVI HOLANDA SERVICOS MEDICOS inscrita no CNPJ nº 64.369.889/0001-61, com sede na ACSV SE 32 AV. LO 05, número 22, CEP 77.021-026, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO, Telefone (99) 82234209, e-mail: leviholanda1@gmail.com, através de seu representante legal a Sra Thais Pinheiro Fonseca, **resolvem** lavrar o presente **2º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **TERCEIRO TERMO DE CREDENCIAMENTO** - CHAMAMENTO PUBLICO CR/2026.005-GPI-SEMUS, com fundamento no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Cláusula 5.3.5 do termo original, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO APOSTILAMENTO

1.1. Com fulcro no Princípio da Autotutela Administrativa o qual confere legitimidade à Administração reapreciar seus atos de ofício, a Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, realiza alteração unilateral apenas para fins de retificar e acrescentar informações no termo de credenciamento, conforme

o art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme as seguintes informações:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO

2.1. O presente Apostilamento tem como objetivo a alteração unilateral do disposto na Cláusula 10. do Termo de Credenciamento - “ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”, ficando a redação da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Dotação Orçamentária: 07.0709.10.301.0014.2054.339039
Fonte de Recursos: 15001002000000
Ficha da Despesa: 20269538
Porcentagem de Utilização: 33,33%

Dotação Orçamentária: 07.0709.10.302.0013.2060.339039
Fonte de Recursos: 15001002000000
Ficha da Despesa: 20268823
Porcentagem de Utilização: 33,33%

Dotação Orçamentária: 07.0709.10.302.0013.2060.339039
Fonte de Recursos: 16000000000000
Ficha da Despesa: 20268828
Porcentagem de Utilização: 33,33%

LEIA-SE:

Dotação orçamentária: 07.0709.10.302.0013.2063.339039
50
Ficha: 20268840
Fonte de recurso: 16210000000000
Porcentagem: 100%

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ratificam-se as demais informações contidas e cláusulas acordadas no Termo de Credenciamento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Em face da alteração informada, firma-se o presente Termo de Apostilamento.

Gurupi/TO, aos 16 dias do mês de outubro de 2026.

RICARDO DA SILVA DE JESUS
Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0441/2026

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR SANKIA TAYZE BEZERRA SALES MENDES R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE SERVIDORES PARA PARTICIPAR DO 1º FORUM ESTADUAL DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA. PERÍODO: 25/09/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE SERVIDORES

PARA PARTICIPAR DO 1º FORUM ESTADUAL DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA. PERÍODO: 26/09/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LINEU BATISTA COELHO DE LIRA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE E SEU RESPECTIVO ACOMPANHANTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM ALTA HOSPITALAR. PERÍODO: 10/10/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: FORMOSO DO ARAGUAIA-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD). PERÍODO: 14/10/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE E SEU RESPECTIVO ACOMPANHANTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD). PERÍODO: 14/10/2026

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NILSON RODRIGUES DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DOS PACIENTES E SEUS RESPECTIVOS ACOMPANHANTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD). PERÍODO: 14/10/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOE ACACIO FILHO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DOS PACIENTES E SEUS RESPECTIVOS ACOMPANHANTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD). PERÍODO: 14/10/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DOS PACIENTES

E SEUS RESPECTIVOS ACOMPANHANTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD). PERÍODO: 15/10/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DOS PACIENTES E SEUS RESPECTIVOS ACOMPANHANTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD). PERÍODO: 15/10/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOE ACACIO FILHO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: FORMOSO DO ARAGUAIA-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DOS PACIENTES E SEUS RESPECTIVOS ACOMPANHANTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD). PERÍODO: 15/10/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA A SERVIDORA ADAILA LOPES VIANA FERRAO DUARTE R\$ 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. PERÍODO: 16/10/2026 A 17/10/2026.

ARP 009:

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2026

CONTRATOS Nº 37/2026

VIGÊNCIA: Doze Meses.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO

CONTRATADAS:

EMPRESA	CNPJ	ITENS	CONTRATO Nº	VALOR TOTAL
AHR EXPRESS LTDA	56.689.187/0001-37	01		R\$ 6.637,9000
ALCANCE VIBE LTDA	20.819.329/0001-96	17		R\$ 7.321,3000
BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA	45.740.175/0001-73	06, 08		R\$ 24.200,9700
GMC DISTRIBUICAO LTDA	58.188.039/0001-64	09		R\$ 50.297,3900
J L L DE OLIVEIRA-ME	29.565.958/0001-01	02, 04, 07, 12, 13		R\$ 85.981,0000
KRODS TECNOLOGIA LTDA	54.209.506/0001-34	15		R\$ 8.650,0000
KRONNOS SERVICOS LTDA	51.131.083/0001-99	05		R\$ 6.800,0000
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	01.177.978/0001-96	11		R\$ 115.441,4000
MSI COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.448.644/0001-97	03		R\$ 1.200,0000
NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA	46.010.439/0001-04	14		R\$ 51.510,0000
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	16		R\$ 1.539,0000
VANGUARDA INFORMATICA LTDA	27.975.551/0003-99	10		R\$ 302.963,4000
TOTAL GLOBAL				R\$ 662.542,3600

Ver. Ivanilson da Silva Marinho
Presidente da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Gurupi

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2026

PROCESSO Nº 159/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO, AUDIOVISUAL E DE USO GERAL, COMPREENDENDO 15 (QUINZE) ITENS DESTINADOS À MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO E DA INFRAESTRUTURA OPERACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI. **PIDOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0001.0101.01.031.0040.2110

ELEMENTOS DE DESPESAS: 4.4.90.52

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2026

CONTRATOS Nº 033, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44/2026

